



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.570

"Dispõe sobre denominação de via pública
PROFª MARIA HAMKENS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMUL-
GA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA PROFª MARIA HAMKENS** a Rua G, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 05180-2.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE *dezembro* DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal